



Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola- EECE



Escola Básica e Secundária
Quinta das Flores,
Coimbra
2022/2023

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”

In artigo 15º do Decreto-Lei nº 35/2018, de 6 de julho

De acordo com o definido no artigo 3º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, entende-se por «Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania», a estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento assumindo-se assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

Já no artigo 15º do mesmo ordenamento jurídico é referido que cabe a cada escola a aprovação da estratégia a adotar tendo em conta particularmente:

- O modo de organização do trabalho;
- Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolverem cada ciclo e ano de escolaridade;
- Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;

- As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

Por outro lado também se pretende que o aluno detenha capacidade questionadora, crítica, autónoma, colaboradora, valorizadora de direitos e capaz de formular juízos, podendo assumir-se como um cidadão do mundo com as valências expressa no “*Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória*”:

- *Munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia-a-dia.*
- *Livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;*
- *Capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;*
- *Que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;*
- *Capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;*
- *Apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;*
- *Conhecedor e respeitador dos princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;*
- *Que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;*
- *Que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.*

1 - PONTOS DE PARTIDA

A cultura cidadã não pode e não deve ser vista como um complemento curricular, antes sim deve estar presente em todas as rotinas curriculares e educativas de modo a contribuir decisivamente para que os alunos adquiram as competências previstas no seu perfil à saída da escolaridade obrigatória (PA). A lógica que presidirá a esta nova “culturalidade” é uma lógica de participação e corresponsabilização e deve estar inscrita na matriz da própria cultura da escola.

A Educação para a Cidadania tem de ser vista como uma missão da e para toda a escola, tendo sempre como denominadores a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória de modo a:

- Justapor o ensino para a inclusão como prática regular que deve envolver toda a comunidade educativa, quer seja em atividades letivas quer seja em não letivas.
- Realizar-se como escola aberta e plural que privilegia os processos vivenciais, em detrimento duma cultura monocórdica se saberes transmissivos, e que inova nas relações com a comunidade.
- Elaborar um Plano Anual de Atividades intenso e completo, tendo sempre a EACMC como parceira, traduzindo uma solidez que se revigora continuamente.
- Continuar com as parcerias com muitas ONG que a EBS Quinta das Flores há muito patrocina e dinamiza e que devem continuar a ser vistas como relações covalentes e merecedoras de investimento continuado nesta “cultura de proximidade”.
- Manter os protocolos que a comunidade educativa tanto aprecia e cultiva, quer sejam a nível académico, cultural, social ou desportivo e que são alfobres de práticas cidadãs sendo da mais elementar justiça a sua manutenção e se possível multiplicação.

2 - IMPLEMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

De acordo com o referido no preâmbulo do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho [ii] as escolas são desafiadas para, no âmbito da sua autonomia, em diálogo com os alunos, as famílias e com a comunidade, *implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.*

Esta disciplina de base integradora que harmoniza a prática regular educativa com a vivência própria de cada escola integra as matrizes de todas as ofertas educativas constitui-se como uma disciplina autónoma de organização anual, com aulas de 45 minutos, com avaliação quantitativa no 2º e 3ºCEB quantificada numa escala numérica de 1 a 5, e *sempre que se mostre relevante acompanhada de uma apreciação descritiva acerca da evolução da aprendizagem do aluno incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar*, de acordo com o expresso no ponto 4 do artigo 24º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, permitindo a distribuição harmoniosa dos domínios da EECE ao longo de todo o ano e permitindo ainda um carater transversal a todas as outras aéreas curriculares.

No 2º ciclo é lecionada por professores de Português.

No 3º ciclo, no 7º ano é lecionada por Geografia e Ciências Naturais, o 8º ano será lecionado pela disciplina de História e no 9º ano será lecionada de forma semestral entre as disciplinas de Geografia e História.

No ensino secundário cada escola decide a forma como a implementa, mas independentemente das opções adotadas a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno, podendo, entre outras opções, adotar:

- A oferta como disciplina autónoma;
- A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
- O funcionamento em justaposição com outra disciplina;

- A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Na EBSQF a opção foi pela abordagem no âmbito das diferentes disciplinas com uma carga horária mínima de 14 horas, dinamizada pelo Diretor de Turma, não havendo lugar a avaliação sumativa por não ser uma área disciplinar. Haverá registo anual no certificado do aluno, tal como consta no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho que complementarmente ao artigo 15º, refere no artigo 28º que: 4 - *“No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, (...), a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.”*

Tratando-se de temas com uma dimensão transversal são mobilizados contributos das diferentes componentes do currículo de modo a possibilitar o cruzamento dos conteúdos. Cabe aos professores do conselho turma em consonância com a equipa da coordenação de Cidadania e Desenvolvimento definir as atividades a desenvolver devendo estas ser concretizadas em ações, campanhas, projetos, debates e outros e enriquecidas através de parcerias externas à escola.

As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil do Aluno e devem ser explicitadas no momento da planificação da atividade/projeto.

3 – DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Na escolha destes domínios e temas a desenvolver tem de ser vincada a questão dos domínios desenvolvidos no 1º ciclo. Como a escola não é agrupada recebe alunos do 5º ano de vários locais geograficamente distintos com aprendizagens a este nível necessariamente diferentes.

A identificação dos domínios abordados torna-se difícil. A estratégia a definir para o 2CEB, 3CEB e Secundário consubstanciada no mapa abaixo indicado tem necessariamente que ter em conta esta particularidade.

		2.º CEB		3.º CEB			Secundário		
		5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos		X	X		X	X		X
	Igualdade Género	X	X		X		X		X
	Interculturalidade	X			X			X	
	Desenvolvimento Sustentável/ Educação ambiental	X		X		X		X	
	Saúde		X	X				X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade				X	X			X
	Media	X			X		X		
	Instituições e Participação Democrática		X	X				X	X
	Literacia Financeira e educação p/ consumo					X	X		X
	Risco			X		X		X	
	Segurança Rodoviária	X			X				
Domínios Opcionais	Empreendedorismo							X	X
	Mundo do Trabalho				X		X		X
	Segurança, Defesa e Paz			X		X			
	Bem-estar animal	X	X		X				
	Voluntariado		X			X	X		
	Outro								

4 - PROJETOS A DESENVOLVER PELOS ALUNOS

A Cidadania e Desenvolvimento não se esgota nas aulas, bem pelo contrário é, na comunidade escolar, na região, no país onde a escola está inserida que podemos obter a informação que permite uma reflexão mais profunda e mais alargada da condição humana.

Assim no início de cada ano letivo e patrocinados pela equipa coordenadora da disciplina planificar-se-ão atividades inseridas em contexto de sala de aula e em contexto de cidadania ativa fora deste espaço, com um período de vigência presumidamente anual, tendo em conta os domínios e temas a desenvolver enunciados no mapa anterior.

Esta planificação não deve ser “murada”, antes sim, ter uma plasticidade que lhe permita assumir novas atividades e projetos surgidos e propostos ao longo do ano e integrá-los no documento inicial com a sua propositura a não se cingir unicamente ao corpo docente.

5 – PARCERIAS e PROTOCOLOS

Serão mobilizadas para uma abordagem multinível todas as parcerias e protocolos de que a escola dispõe tendo por base o seu Plano Anual de Atividades.

- ❖ Biblioteca Escolar
- ❖ Clube de Ciência Viva
- ❖ Clube Europeu
- ❖ eTwinning
- ❖ Projetos Erasmus + «*Everyday life and culture in Europe*» e «*European step to stop cyberbullying*»
- ❖ Plano Nacional de Cinema
- ❖ Plano Nacional de Leitura
- ❖ SELF

- Protocolo com o Centro de Exames DELF
- ❖ Cientificamente Provável
- ❖ Parlamento de Jovens
- ❖ Escola Embaixadora do Parlamento Europeu
- ❖ Leitura do Ocidente e do Oriente
- ❖ Clube de Desporto Escolar
 - Protocolo com o AE Lousã
 - Protocolo com a ES D Dinis
 - Protocolo com o AE Coimbra Sul
 - Protocolo com a Escola Secundária de José Falcão, Coimbra
- ❖ Programa “Escola Segura”
- ❖ UP2U
- ❖ Literacia 3Di
- ❖ Festa do Cinema Francês
- ❖ “Conta-nos uma história”
- ❖ Prémio “Fundação Ilídio Pinho”
- ❖ Intercâmbios com escolas europeias no âmbito de várias atividades decorrentes dos projetos existentes
- ❖ Centro de Saúde Norton de Matos
- ❖ Câmara Municipal de Coimbra
- ❖ PSP- Escola Segura
- ❖ Polícia Judiciária
- ❖ CES - Centro de Estudo Sociais
- ❖ Universidade de Coimbra- Diferentes Polos
- ❖ Sapadores Bombeiros de Coimbra
- ❖ Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra
- ❖ Junta de Freguesia de Sto António dos Olivais
- ❖ Associação de Pais e Encarregados de Educação
- ❖ Centros de dia da Santa Casa da Misericórdia, Cáritas,

- ❖ Instituto de Conservação da Natureza
- ❖ Banco Alimentar contra a Fome (ONG)
- ❖ Faculdade de Ciência do Desporto e Educação Física UC
- ❖ Faculdade de Psicologia UC
- ❖ TEATRÃO
- ❖ Todas as empresas com quem a escola tem protocolos no âmbito dos cursos profissionais de:
 - Curso profissional de Técnico de Apoio à Saúde
 - Curso profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva;
 - Curso profissional de Técnico de Gestão de equipamentos Informáticos;

6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação numa disciplina deste cariz tem obrigatoriamente que ter em consideração a enorme variedade de recursos colocados no processo ensino-aprendizagem, de aprendizagens modelares e modulares, de técnicas de recolha de dados e objetivamente de um vínculo profundo no envolvimento ativo de todos os protagonistas. O ser social e o ser cultural inerente a cada aluno deve interagir com a realidade geográfica da escola e com as mutáveis opções sociais.

Para a consecução dos Critérios da disciplina foi elaborada uma planificação e aprovados em Conselho Pedagógico os respetivos critérios de avaliação, sustentados na tabela seguinte.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 5º / 7º ANO

DOMÍNIOS	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	DESCRITORES DO PERFIL DOS ALUNOS	PONDERAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<p><i>(5º ano)</i></p> <p>DIREITOS HUMANOS</p> <p>IGUALDADE DE GÉNERO</p> <p>DESENVOLV. SUSTENTÁVEL</p> <p>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>SAÚDE</p> <p>SEGURANÇA RODOVIÁRIA</p> <p>MUNDO DO TRABALHO</p>	<p>DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA</p>	<p>a) Reconhece comportamentos e atitudes adequados à sala de aula</p> <p>b) Participa de forma organizada e com pertinência</p> <p>c) Realiza, de forma autónoma e responsável trabalhos individuais e de grupo</p>	15	<p>Observação direta (Grelhas de observação/avaliação)</p> <p>Trabalhos individuais e de grupo</p> <p>Apresentações orais</p> <p>Debates</p> <p>Fichas de avaliação</p> <p>Produção de texto e de imagem</p> <p>Trabalhos de projeto e de articulação curricular</p>
			Raramente (3%)	
			Algumas vezes (6%)	
			Muitas vezes (9%)	
			Quase sempre (12%)	
			Sempre (15%)	
	<p>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</p>	<p>a) Tem consciência da importância das relações humanas na interação com os outros</p> <p>b) Demonstra capacidade de cooperação com os colegas</p> <p>c) Interage com tolerância, empatia e responsabilidade, aceitando diferentes pontos de vista</p>	15	
			Raramente (3%)	
			Algumas vezes (6%)	
			Muitas vezes (9%)	
			Quase sempre (12%)	
			Sempre (15%)	
<p>CIDADANIA e PARTICIPAÇÃO</p>	<p>a) Compreende a relevância dos comportamentos na qualidade de vida do indivíduo e da sociedade</p> <p>b) Reconhece a importância da diversidade humana e cultural</p> <p>c) Revela responsabilidade social e sentido de cidadania</p>	15		
		Raramente (3%)		
		Algumas vezes (6%)		
		Muitas vezes (9%)		
		Quase sempre (12%)		
		Sempre (15%)		
<p><i>(7º ano)</i></p> <p>DIREITOS HUMANOS</p> <p>IGUALDADE DE GÉNERO</p> <p>DESENVOLV. SUSTENTÁVEL</p> <p>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>INSTITUIÇÕES PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA</p> <p>SEGURANÇA DEFESA E PAZ</p> <p>MUNDO DO TRABALHO</p>	<p>INFORMAÇÃO e COMUNICAÇÃO</p>	<p>a) Procura informação em diferentes fontes documentais</p> <p>b) Transforma a informação em conhecimento</p> <p>c) Exprime factos, ideias e opiniões</p>	15	
			Raramente (3%)	
			Algumas vezes (6%)	
			Muitas vezes (9%)	
			Quase sempre (12%)	
			Sempre (15%)	
	<p>RACIOCÍNIO e RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS</p>	<p>a) Tem conhecimento de questões problemáticas relativas à realidade envolvente</p> <p>b) Analisa criticamente situações de cariz social e ambiental</p> <p>c) Propõe soluções para os problemas analisados</p>	15	
			Raramente (3%)	
			Algumas vezes (6%)	
			Muitas vezes (9%)	
			Quase sempre (12%)	
			Sempre (15%)	
<p>BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE</p>	<p>a) Manifesta consciência ambiental e sentido do bem comum</p> <p>b) Reconhece a utilidade da partilha de bens sociais</p> <p>c) Exprime a intenção de contribuir para o bem individual e coletivo</p>	15		
		Raramente (3%)		
		Algumas vezes (6%)		
		Muitas vezes (9%)		
		Quase sempre (12%)		
		Sempre (15%)		
<p>SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA</p>	<p>a) Conhece processos técnicos e performativos envolvidos na criação artística</p> <p>b) Cooperar com os colegas partilhando ideias e recursos</p> <p>c) Mobiliza técnicas e recursos de acordo com as finalidades educativas dos projetos</p>	10		
		Raramente (2%)		
		Algumas vezes (4%)		
		Muitas vezes (6%)		
		Quase sempre (8%)		
		Sempre (10%)		

7 - ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES

Para a concretização de uma aprendizagem efetiva e vinculada podem ser utilizadas diversas formas de motivação e/ou concretização de conteúdos didáticos, como por exemplo:

- Elaboração de trabalhos;
- Participação em palestras e conferências;
- Organização e planificação de exposições temáticas;
- Respostas a questionários;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;
- inter-relacionamento das duas escolas através de parcerias e atuações em conjunto, onde a arte se expressa através da dança, música, pintura nos temas a estudar, vincando um trabalho de transversalidade entre projetos que se irão desenvolver, permitindo que os professores e os alunos se envolvam com todas as atividades que se vão desenvolvendo na área da cidadania.
- Utilização crítica de fontes de informação;
- Debates;
- Simulação de jogos;
- Visitas de Estudo;
- Estudo dentro e fora da sala de aula;
- Atividades de cooperação na sociedade em que a escola se insere;
- Trabalho multidisciplinar;
- Suporte individual e colaboração entre pares;
- Presença na escola de membros da comunidade ou convidados;
- Palestras e workshops;
- Aulas de exterior;

8 - AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA UTILIZADA PELA ESCOLA

No final de cada ano letivo a coordenadora de escola da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento fará uma recolha de dados com intenção de avaliar a estratégia utilizada na implementação da EECE, e proporá alterações a este documento.

Este documento de recolha de evidências práticas, ainda em fase de elaboração, utilizará dados constantes de:

- ❖ Pautas de avaliação final do 3º período;
- ❖ Presença no Gabinete de Mediação Disciplinar;
- ❖ Plano Anual de Atividades;
- ❖ Envolvimento da comunidade educativa;
- ❖ Envolvimento da comunidade local;
- ❖ Envolvimento da Biblioteca Escolar;
- ❖ Envolvimento da EACMC.

Alterações aprovadas no Conselho pedagógico de 28 de junho de 2022

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Estratégia nacional de educação para a cidadania

www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

<https://dre.pt/application/file/a/115648908>

Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho

<https://dre.pt/application/file/a/115648907>

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

<https://dre.pt/application/file/a/115879412>

<http://dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

Documento aprovado em Conselho Pedagógico – 28 de junho de 2022